



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA** do município de Ibema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº010/2013 e por seu Regimento Interno através do artigo nº34, convoca para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, que compareça no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem da respectiva nomeação, o suplente:

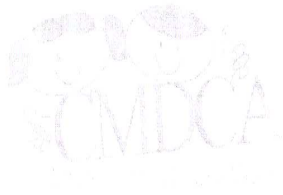
ORLEY JAGAS

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Presidência Social
 - Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento / Casamento
- Certidão de Nascimento dos Filhos
 - Título de Eleitor
 - 01 (uma) foto 3x4
- CDI (Certificado de Dispensa de Incorporação)
 - Certidão de antecedentes criminais
 - Comprovante de Residência
 - Comprovante de Escolaridade
 - Carteira Nacional de Habilitação
 - Atestado de Saúde Física e Mental

Ibema, 26 de janeiro de 2018.


Aline Regina dos Santos
Presidente CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná

Fone (45) 3238 1289



CONVOCAÇÃO Nº002/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os Conselheiros Municipais, gestão 2017/2019 nomeados através do Decreto Nº 953/2017 e Conselho Tutelar para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, conforme segue:

Data: 29 de janeiro de 2017 (segunda-feira)

Horário: 14:30min

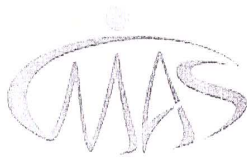
Local: Inclusão Social – Rua Travessa Mato Grosso, 513 Centro

Pauta:

- 1 – Apreciação e aprovação da pauta do dia.
- 2 – Apreciação e aprovação do Relatório do 6º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente – período de novembro e dezembro de 2017.
- 3 - Apreciação e aprovação do chamamento do Novo Suplente do Conselheiro do Conselho Tutelar e outros assuntos referente ao Conselho Tutelar.
- 4 – Apreciação da Resolução Nº 202, de 21/11/2017, referente a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violência”.
- 5 – Apreciação e aprovação do Calendário das Reuniões do Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar para o ano de 2018.

Ibema, 26 de janeiro de 2018.


Aline Regina dos Santos
Presidente CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 044/2013 de 01/10/2013
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná
Fone/Fax: (45) 3238-1289



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, convoca os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, gestão 2017/2019 nomeados através do Decreto Nº 951/2017 para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, conforme segue:

Dia: 29/01/2018 – (segunda – feira)

Horário: 13h30min

Local: Inclusão Social, Rua Travessa Mato Grosso, 513.

Pauta:

- 1 - Apreciação e aprovação da pauta do dia.
- 2 – Apreciação e aprovação do Relatório 3º Quadrimestre de Gestão Municipal da Política de Assistência Social – período de setembro a dezembro de 2017.
- 3 – Apreciação e aprovação do Calendário das Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2018.

Ibema, 26 de janeiro de 2018.

Rafael Olika

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social



DECRETO Nº 1012/2018

SÚMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **ELAINE BOCHENECKI DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.509.970-3 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 24 de janeiro de 2018.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1013/2018

SÚMULA: Designa responsável pela Documentação Escolar Municipal e dá providências.


Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **CRISTIANI DE FÁTIMA PIMENTEL** (Matrículas 655/01 e 2429/01), portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.899.080-9 SSP-PR**, como responsável pela Documentação Escolar Municipal junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sem acréscimo salarial para a função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 870/2017 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de janeiro de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1014/2018

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **KARLA REGINA MIOTTO HILGERT**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.261.554-9 SSP- PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de janeiro de 2018.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1015/2018

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **GRACIELI NEVES VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.014.687-4 SSP- PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 16 de janeiro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de janeiro de 2018.

Adelar Arrosi
Prefeito